

# **A AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA E O ESTUDO DE CASO COM ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E ALTAS HABILIDADES E OU SUPERDOTAÇÃO**

**SIDENISE ESTRELADO SOUSA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA

e-mail: sidenise.educacao@gmail.com

**NEEMIAS FRAGA CUNHA ARAUJO**

Universidade Federal da Bahia - UFBA

e-mail: neemiasfraga@gmail.com

## **INTRODUÇÃO DO PROBLEMA**

As estratégias voltadas à equidade e ao respeito à diversidade no contexto educacional brasileiro transcende o campo pedagógico, configurando-se como uma exigência ética e um dever legal. Ao conceber a educação sob a ótica dos direitos humanos, torna-se imperativo que as políticas de Estado e o cotidiano das instituições de ensino combatam ativamente as desigualdades estruturais - sejam elas de classe, raça, gênero, território ou deficiência e transtornos neurodiversos - que historicamente segregam os sujeitos.

Este estudo está centrado na intersecção entre a avaliação pedagógica e o estudo de caso como processos de identificação, intervenção e aprendizagem de estudantes<sup>1</sup> com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e aqueles com indicativos de Altas Habilidades/Superdotação (AHSD). A avaliação educacional desses sujeitos exige um olhar que ultrapassa o rigor de exames, métricas e testagens de conteúdos curriculares conceituais, laudos de natureza terapêutica e médica. Nesse sentido, o estudo de caso surge como um processo inicial e intermediário com metodologia investigativa, permitindo compreender necessidades educacionais e barreiras que impedem o avanço das aprendizagens de cada indivíduo, além de maior participação nas avaliações e exames externos.

---

<sup>1</sup> Utilizaremos os termos estudante, alunos, indivíduo e sujeito, considerando-os (meninos, meninas, homens, mulheres) em cada fase da vida: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com as especificidades e individualidades que devem ser consideradas.



O problema de pesquisa incide sobre como a avaliação pedagógica, fundamentada na metodologia do estudo de caso no Atendimento Educacional Especializado (AEE), pode superar a lógica do laudo médico e identificar com precisão as barreiras de aprendizagem e as potencialidades de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/Superdotação (AHSD), garantindo-lhes o direito à equidade e à justiça social? No âmbito da educação inclusiva, o processo avaliativo é intrínseco à prática pedagógica e constitui a primeira ação da atividade docente.

A avaliação a partir do estudo de caso identifica o repertório prévio do estudante, identificação das necessidades educacionais e as barreiras que impedem o acesso ao currículo. Esse processo formativo sintetiza os resultados ao término de cada ciclo alcançado em determinado período. Considerar essas possibilidades é fundamental para promover a equidade em ambiência educacional, principalmente na escola comum, e compreender como a avaliação da aprendizagem (Chueiri, 2008; Luckesi, 2003; Pacheco, 2012; e avaliação para a aprendizagem (Franco; 2008; Méndez, 2002; Fernandes, 2008;) atua no processo formativo, busca identificar onde o aluno está ao iniciar o atendimento educacional, o que o professor precisa saber para planejar e se necessário, ajustar no ensino.

Esta pesquisa caracteriza-se como um estudo qualitativo e exploratório, orientado pelos paradigmas da educação inclusiva e dos direitos humanos. A abordagem metodológica estrutura-se a partir de uma pesquisa bibliográfica abrangente - com foco no marco legal brasileiro (LBI, PNEEPEI) e no referencial teórico integra uma análise documental de instrumentos e procedimentos de avaliação pedagógica, visando identificar como são incorporados ao planejamento. Trata-se de tecer análise acerca do papel da avaliação pedagógica e do estudo de caso como alternativa para a promoção da equidade, visando a superação de barreiras educacionais e o pleno desenvolvimento de estudantes com TEA e com indicativos de AHSD. Como objetivos específicos optamos por identificar as limitações do modelo de avaliação centrado exclusivamente em diagnósticos clínicos, escalas, instrumentos e métricas curriculares tradicionais frente às necessidades específicas de sujeitos com TEA e AHSD, investigar a metodologia do estudo de caso como ferramenta investigativa e propor práticas pedagógicas inclusivas que articulem a avaliação para aprendizagem à justiça social, assegurando que o



atendimento especializado atue tanto na mitigação de dificuldades quanto no estímulo às altas competências.

## DESENVOLVIMENTO

Na educação escolar do Público da Educação Especial (PEE), o ciclo avaliativo é entendido como um processo inicial imprescindível, contínuo, dialógico e imbricado com a aprendizagem. Conceber a lógica de uma avaliação inicial, que mapeia as singularidades do estudante, enquanto que a formativa ajusta a mediação pedagógica em tempo real; e a somativa valida o desenvolvimento ao final do ciclo, permite ao professor ajustar sua forma de intervir ao invés de esperar o fim de uma unidade de trabalho, o semestre e até o final do ano letivo para descobrir que algo não funcionou. Essa ideia fundamenta-se na premissa de que 'avaliar para promover' (Hoffmann, 2011) transforma a prática avaliativa em um instrumento de exclusão em um processo de investigação reflexiva (Esteban, 2003).

Quando um ciclo se encerra, o que foi aprendido serve para afirmar as conquistas alcançadas e planejar os próximos passos, assegurando que o ensino seja um caminho de progresso real. Para que essa prática funcione, é preciso mudar a maneira como enxergamos a capacidade de quem aprende, especialmente no caso de estudantes com TEA e os que apresentam indicativos de AHSD. Avaliar esses alunos exige conhecimento, formação continuada e sensibilidade para perceber que a natureza humana nem sempre segue uma linha reta ou um padrão comum.

Atualmente, o estudo de caso constitui a centralidade dos debates sobre a educação inclusiva, o PEE, a função dos serviços de apoio, principalmente o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a escola comum. Historicamente, a Resolução nº 4/2009 representou um grande avanço na garantia de direitos ao instituir as Diretrizes Operacionais para o AEE. Para a prática avaliativa e mediadora, essa resolução é o que fundamenta as possibilidades de atendimento diferenciado, assegurando que as especificidades de cada estudante sejam contempladas dentro da estrutura da educação inclusiva.

Se a supracitada Resolução foi o marco que estabeleceu as formas possíveis de atendimento PEE, o Decreto nº 12.686/2025 surge para dar rigor técnico pedagógico a essa prática por meio da personalização do ensino. Essa transição normativa reforça o estudo de caso como ferramenta indispensável para que o AEE não seja apenas uma



oferta estrutural, mas um processo que assegure um planejamento pedagógico que efetivamente responda às reais necessidades identificadas.

Nesse sentido, Alves e Vilar (2024) argumentam que a avaliação para a aprendizagem deve ser o eixo norteador do planejamento, deslocando a responsabilidade do "não aprender" do indivíduo para a necessidade de uma reorientação da própria conduta didática, nessa perspectiva a diversidade de ritmos de estudantes é contemplada e incluída no processo de escolarização.

## CONCLUSÕES

O ato de avaliar assume sua função mediadora, superando a lógica classificatória de conteúdos memorizados e passa a integrar a gestão da aprendizagem. Essa transição permite ao docente mediar o desenvolvimento de habilidades essenciais, priorizando a formação de sujeitos autônomos e analíticos, aptos a buscar soluções criativas para os desafios do cotidiano escolar e social. Ademais, o estudo de caso, converte-se em uma etapa crucial no AEE, ao integrar o processo avaliativo como forma de conhecer o estudante e acompanhar seu progresso em direção à independência cognitiva. Ao priorizar o pensamento crítico e a capacidade de atuar como sujeito que pertence da escola, o AEE cumpre seu papel de promover uma autonomia que ultrapassa os muros da sala de aula possibilitando que estudantes com TEA e AHSD alcance níveis elevados de escolarização.

A avaliação pedagógica, quando desvinculada da métrica quantitativa, assume um caráter investigativo sobre o desenvolvimento do sujeito. Para estudantes com **TEA**, essa perspectiva permite identificar saberes que nem sempre são oralizados, mas que se manifestam por meio de gestos, formas singulares de comunicação e escrita, e comportamentos específicos. Paralelamente, nos estudantes com indicativos de **AHSD**, a avaliação deve captar o pensamento criativo, respostas pedagógicas acima da média, as inquietudes e o pensamento complexo que muitas vezes não cabem em testagens tradicionais. Assim, o acompanhamento da participação e das reações subjetivas fornece subsídios cruciais para compreender as múltiplas dimensões do aprendizado, consolidando a educação como um direito que respeita a neurodiversidade e a singularidade de cada trajetória.

## REFERÊNCIAS



BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.** Brasília, DF: CNE/CEB, 2009.

BOAS, Benigna Maria de Freitas Villas. **Planejamento da avaliação escolar. Proposições**, Campinas, SP, v. 9, n. 3, p. 19–27, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8644114>. Acesso em: 12 nov. 2024.

BRASIL. Decreto nº 12.686, de 15 de janeiro de 2025. **Dispõe sobre as diretrizes nacionais para a avaliação multidimensional e o fomento às políticas de educação especial e inclusiva.** Brasília, DF: Presidência da República, 2025.

ESTEBAN, Maria Teresa (Org.). **Avaliação: uma prática em busca de novos sentidos**. 5. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade**. 31. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.

